

Seção 1

Não houve publicação.

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e delegada competência pela Portaria nº 526/PGF, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, e pelas atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º, da Portaria nº 699/INSS/PRES, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria nº 60/INSS/PRES, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRES, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRES, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada, no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU de 1º de setembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 174/INSS/PRES, de 3 de março de 2015, publicada no DOU de 4 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 817/INSS/PRES, de 27 de agosto de 2015, publicada no DOU de 28 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria nº 226/INSS/PRES, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 963/INSS/PRES, de 16 de agosto de 2016, publicada no DOU de 17 de agosto de 2016, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 117, de 24 de outubro de 2008, publicada no DOU de 29 de outubro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 158, de 23 de outubro de 2009, publicada no DOU de 28 de outubro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 119, de 19 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 204, de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 4, de 14 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 48, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 1º de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 197, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 28 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 247, de 25 de novembro de 2011, publicada no DOU de 28 de novembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 12, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 58, de 05

de abril de 2012, publicada no DOU de 24 de abril de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 112, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 177, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 21 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 4, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 29, de 20 de março de 2013, publicada no DOU de 21 de março de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 66, de 10 de junho de 2013, publicada no DOU de 12 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 108, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU de 12 de setembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 144, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 18, de 10 de março de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 50, de 27 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 84, de 16 de setembro de 2014, publicada no DOU de 6 de outubro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 03 de 09.01.2015, publicada no DOU de 03.02.2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 41 de 16.06.2015, publicada no DOU de 01.07.2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 68 de 01.10.2015, publicada no DOU de 26.10.2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 72, de 17 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 8, de 28 de março de 2016, publicada no DOU de 18 de maio de 2016, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 32, de 22 de novembro de 2016, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2016, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 35000.000305/2008-61 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 32, de 22 de novembro de 2016.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

Subprocurador-Geral Federal

CLAUDIO MACEDO PINA

Corregedor-Geral do INSS Substituto

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 349, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.018566/2016-31, resolve: DISPENSAR LAURA FERNANDES DE LIMA LIRA, Advogada da União, matrícula Siape nº 2029179, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 350, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00452.000634/2016-10, resolve: DISPENSAR NEIDE SILVA MARQUES BUENO, Advogada da União, matrícula Siape nº 6044294, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado de Goiás.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 418, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta

no Processo Administrativo nº 00694.000017/2017-52, resolve: EXONERAR, a pedido, FERNANDO QUINTÃO MENDES MOTA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742583, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, a contar de 16 de março de 2017.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

COMANDO DO EXÉRCITO

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 239, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve PASSAR À DISPOSIÇÃO, por necessidade do serviço, ex officio, da **Advocacia-Geral da União**, a fim de prestar serviços na Consultoria Jurídica da União do Estado do Pará (Belém, PA), por um período de 23 (vinte e três) meses, os seguintes militares: - S Ten Com JOSIVAN GUEDES DE NEGREIROS, e - 1º Sgt Eng LAURO PICANÇO VIANA NETO.
Gen Ex EDUARDO DA COSTA VILLAS BÔAS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 997, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.007649/2017-86, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ALBERTO BERND LIMA E SILVA, matrícula nº 1358720, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Superintendência de Administração no Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 24/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00587000220201665. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como eventuais sob demanda, para a realização de serviços diversos nos sistemas, equipamentos e instalações das unidades da Advocacia-Geral da União situadas nas cidades de Fortaleza e Sobral no Estado do Ceará.

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA

Pregoeira

(SIDEAC - 27/03/2017) 110096-11061-2017NE962017

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 9/2017 publicado no D.O. de 20/03/2017, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Vigência: 21/03/2017 a 21/03/2018 Leia-se: Vigência: 21/03/2017 a 21/09/2017 Onde se lê: Assinatura: 17/03/2017 Leia-se : Assinatura: 21/03/2017

(SICON - 27/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110099

Número do Contrato: 16/2015. Nº Processo: 00589000508201539. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 10762976000155. Contratado: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses podendo ser rescindido antes desse prazo final acaso seja concluída novo licitação, manifestando a contratada neste ato sua concordância com as alterações impostas pela Portaria 409/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/03/2017 a 15/05/2017. Valor Total: R\$13.712,32. Fonte: 188000000 - 2017NE800222. Data de Assinatura: 15/03/2017.

(SICON - 27/03/2017) 110061-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2014 publicado no D.O. de 21/02/2014, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 21/01/2014 a 09/07/2014 Leia-se: Vigência: 10/07/2013 a 09/07/2017 Onde se lê: Assinatura: 21/01/2014 Leia-se: Assinatura: 10/07/2013

(SICON - 27/03/2017)